



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação – FUNDEB Gestão 2023/2026**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dezessete minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada à Rua Guanabara, nº 3.603, bairro Extensão do Bosque, no Município de Rio das Ostras/RJ, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB de Rio das Ostras, Gestão 2023–2026, para a realização da 3ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes do Poder Executivo: Liz Antonia Felipe Paulo, Roberta Fernandes Rodrigues e Walmira Guimarães Araújo Azeredo; Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública: José Renato Alonso do Carmo; Representante dos Servidores Técnicos: Luciane de Brito Cunha; Representantes dos Professores da Educação Básica Pública: Mauro Vinícius de Souza Floriano e Leandro de Aquino; Representante do Conselho Municipal de Educação: Andréia Paula dos Santos Arruda. Participou de forma remota a Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Natália Noronha Alves. Registrou-se a ausência justificada das conselheiras Marta Janete Martins Guimarães Mattos (Presidente) e Andrea de Rezende Nogueira. Constatado o quórum regimental, o Vice-Presidente, Sr. Mauro Vinícius, declarou aberta a reunião, cumprimentando os conselheiros presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, o Vice-Presidente iniciou a reunião relatando que os acontecimentos recentes envolvendo a possível instalação de instituição privada de ensino superior em unidade escolar da rede municipal causaram surpresa ao colegiado, uma vez que não houve comunicação prévia formal. Informou que passaram a circular vídeos e relatos de profissionais da educação, os quais buscaram esclarecimentos junto ao Conselho. Destacou que o colegiado provocou a Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de obter informações acerca do financiamento, da estrutura e dos procedimentos adotados, questionando como se deu a aprovação da iniciativa e se há respaldo legal para



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

eventual utilização de espaço público por entidade privada. Ressaltou a importância de compreender o processo e solicitou ao representante da Secretaria os devidos esclarecimentos, abrindo, em seguida, para questionamentos dos conselheiros. O Sr. Ricardo Silva Lopes, representante da Secretaria de Educação, iniciou sua fala agradecendo a oportunidade de prestar esclarecimentos ao Conselho, destacando a importância da transparência, do diálogo e do respeito institucional. Reafirmou o compromisso da Secretária Municipal de Educação com a legalidade e com a gestão compartilhada, reconhecendo o papel fiscalizador do Conselho. Esclareceu que, até o momento, não há formalização ou efetivação de qualquer parceria com a instituição Estácio, tampouco ocupação regular de prédio público pela referida entidade. Informou que eventual interesse deverá ser formalizado por meio de protocolo administrativo, com posterior análise jurídica pela Procuradoria Geral do Município. Destacou que, caso o processo avance, será adotado procedimento de chamada pública, garantindo isonomia e oportunidade de manifestação de interesse por outras instituições, com avaliação de contrapartidas, condições de uso e demais requisitos legais. Ressaltou que todo o processo será previamente submetido ao Conselho. Sobre os fatos ocorridos, reconheceu que houve precipitação na colocação de identificação visual (adesivos), a qual foi posteriormente corrigida pela Administração, com fundamento no princípio da autotutela, interrompendo qualquer continuidade irregular. Informou ainda que não há utilização de recursos do FUNDEB nas intervenções realizadas na unidade escolar, podendo eventuais despesas decorrer de recursos próprios do município ou de royalties. Esclareceu que os contêineres instalados têm como finalidade atender demandas da própria unidade escolar, como possível implantação de laboratório de artes ou reorganização de turmas, não estando vinculados à instituição privada. O Sr. Mauro Vinícius, ponderou que, apesar da interrupção das ações, houve indícios concretos de movimentação anterior, como a presença de logomarca, intervenções estruturais e relatos de uso de espaços por representantes da instituição. Questionou quem financiou as obras realizadas, bem como os impactos decorrentes, como aumento de despesas de consumo (energia elétrica e água). Ressaltou que, independentemente de posicionamentos favoráveis ou contrários à instalação de instituição privada, é imprescindível assegurar que não haja utilização de recursos do FUNDEB em benefício de ente privado, devendo qualquer eventual parceria prever contrapartidas claras, custeio próprio por parte da instituição e resguardo do interesse público. O Conselheiro Leandro de Aquino destacou que, ainda que tenha havido correção de rota, eventuais irregularidades já poderiam ter sido caracterizadas,



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

informando que denúncias foram encaminhadas ao Ministério Público e terão prosseguimento. O Conselheiro José Renato Alonso do Carmo manifestou preocupação com a falta de transparência por parte do Poder Executivo, relatando a ausência de informações no portal oficial e destacando que a população foi surpreendida pelos acontecimentos. Informou, ainda, ter presenciado intervenções na unidade escolar, incluindo a instalação de equipamentos supostamente fornecidos pela instituição privada, registrando, ao final de sua manifestação, discordância em relação aos esclarecimentos apresentados pelo Sr. Ricardo. A Conselheira Luciane de Brito Cunha ressaltou que a presença de instituições de ensino superior pode ser positiva para o município, porém alertou, com base em experiências anteriores, sobre possíveis impactos negativos à oferta da educação básica, defendendo análise criteriosa e garantia de contrapartidas adequadas. A Conselheira Andréia Paula dos Santos Arruda questionou como foi autorizada a entrada de representantes da instituição na unidade escolar para realização de visitas técnicas e medições, sem apresentação de documentação formal ou autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação, destacando que tal procedimento não condiz com as normas administrativas. Em resposta aos questionamentos, o Sr. Ricardo reiterou que não houve autorização formal para atuação da instituição na unidade escolar, atribuindo os fatos a falhas de comunicação e precipitações, posteriormente corrigidas pela Administração. Informou que não há, até o momento, protocolo formal da instituição solicitando instalação, reforçando que qualquer avanço dependerá do cumprimento de todos os trâmites legais, incluindo análise jurídica e submissão ao Conselho. Quanto às obras realizadas, esclareceu que fazem parte de um conjunto de intervenções de manutenção e melhoria estrutural em diversas unidades da rede municipal, decorrentes de contratos regularmente formalizados, não estando vinculadas à possível instalação da instituição privada. Destacou ainda que a Administração Pública possui o dever de revisar seus próprios atos, especialmente quando identificada alguma inconsistência, motivo pelo qual, ao tomar ciência da situação, houve interrupção do ato para reavaliação e regular tramitação. O Conselheiro José Renato, embora tenha reconhecido os esclarecimentos apresentados, questionou o motivo pelo qual a situação não foi interrompida de imediato, apontando possível lapso temporal entre a identificação do problema e sua correção. Em resposta, o Sr. Ricardo afirmou que, a partir do momento em que houve ciência formal, as providências necessárias foram adotadas para cessar qualquer continuidade do ato, não havendo tramitação consolidada ou prolongamento indevido. A Conselheira Andréia Paula



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

manifestou preocupação quanto à aparente ausência de conhecimento da Secretaria acerca dos fatos ocorridos na unidade escolar, destacando que, em outras situações, a atuação costuma ser imediata. Ressaltou ainda que o ocorrido gerou percepção de fragilidade no controle institucional e ausência de comunicação oficial, agravada pela circulação de informações em meios não institucionais. Enfatizou que a ausência de publicidade e de tramitação formal — como consulta ao Conselho e publicação em diário oficial — contribuiu para insegurança e interpretações equivocadas, inclusive quanto à possibilidade de a iniciativa ter sido interrompida por pressão externa. O Sr. Ricardo reafirmou o compromisso da Secretaria com a legalidade e a correção dos atos administrativos, reiterando que não haverá prosseguimento de qualquer iniciativa sem a devida submissão ao Conselho. A Conselheira Luciane questionou se, em contextos com menor participação social, situações semelhantes poderiam ocorrer sem o devido controle, destacando a relevância do controle social. O Sr. Mauro Vinícius ressaltou a necessidade de aprofundamento das informações, indicando que o Conselho poderá solicitar documentação formal para análise detalhada, especialmente quanto à existência de interesse do município em parcerias com instituições privadas e eventual cessão de espaços públicos. Durante o debate, foi apontada a existência de indícios de interesse institucional na instalação de entidade privada, bem como questionamentos sobre intervenções estruturais realizadas nas unidades escolares, reforçando a necessidade de esclarecimentos quanto à finalidade dessas ações. O Sr. Mauro Vinícius destacou ainda que a ausência de transparência contribuiu para a disseminação de informações imprecisas, enfatizando que uma comunicação institucional clara e tempestiva poderia ter evitado o cenário de insegurança vivenciado. Ressaltou, por fim, a importância de planejamento adequado para ampliação da educação em tempo integral, com investimentos estruturais nas unidades escolares. Em resposta, o Sr. Ricardo reconheceu a pertinência das colocações e reiterou que o processo será conduzido com transparência, legalidade e participação social. A Conselheira Luciane propôs que a Administração Pública adote providências para notificar formalmente a instituição privada quanto à utilização indevida de endereço público em suas divulgações, solicitando a retirada imediata dessas informações. O Conselheiro Leandro sugeriu que, em caso de eventual parceria, seja realizada ampla convocação de instituições de ensino, garantindo isonomia, transparência e publicidade do processo. O Sr. Ricardo informou que os processos licitatórios já possuem ampla divulgação, conforme legislação vigente, podendo, ainda, ser adotadas medidas adicionais para ampliar a publicidade. O Sr. Mauro Vinícius



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

informou que será encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando confirmação formal acerca das obras previstas, incluindo a relação das unidades contempladas e a especificação dos locais de execução. Registrou-se, ainda, a necessidade de verificação quanto à retirada das obras mencionadas, para posterior acompanhamento pelo Conselho. Ao final, o Sr. Ricardo agradeceu a oportunidade de diálogo, destacando a importância da escuta e do fortalecimento da relação institucional entre o Conselho e a Secretaria. Reafirmou o compromisso da Administração Pública com a legalidade, a transparência e o interesse público, colocando-se à disposição para esclarecimentos, inclusive fora de reuniões formais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h. Para constar, eu, Walmira Guimarães A. Azeredo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e anexada à lista de presença, contendo as assinaturas dos conselheiros presentes na sede da SEMEDE.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

Mauro Vinicius de Souza Floriano
Vice-Presidente do CACS - FUNDEB
Gestão - 2023-2026



Documento assinado digitalmente
MAURO VINICIUS DE SOUZA FLORIANO
Data: 21/06/2026 16:34:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>